



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 35/2013 (\*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

### 1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	"Externato Maria Droste"-----		
Localização do estabelecimento	Quinta do Cruzeiro-----		
C. Postal 4445 - 419-----	Localidade Ermesinde-----		
Distrito Porto-----	Concelho Valongo-----	Freguesia Ermesinde-----	
Telefone 229710004-----	Fax 229717098-----	e-mail externatomariadroste@msn.com-----	

### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	"Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor"-----		
Morada	Quinta do Cruzeiro-----		
C. Postal 4445 - 419-----	Localidade Ermesinde-----		

### 3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche-----
A presente Licença substitui o Alvará n.º 08/2005 emitido em 03 de maio de 2005-----

### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 37 (trinta e sete) utentes-----
Sendo:
8 – crianças entre os 4 meses e a aquisição da marcha;
11 – crianças entre a aquisição de marcha e os 24 meses;
18 – crianças entre os 24 e os 36 meses.-----

### 5. Emissão

Data 2013/11/06-----	 Ana Cristina Venâncio
----------------------	---

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.  
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.  
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI